



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/000-07

FLS. _____

RUBRICA

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/PA

Unidade Requisitante Interessada: Prefeitura e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021

À ASSESSORIA JURÍDICA

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão municipal, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação, assim como, solicitamos análise e emissão de Parecer Jurídico, para tal adesão:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

A contratação pretendida justifica-se devido à necessidade desta Secretaria em melhorar a infraestrutura urbana desta municipalidade para proporcionar uma melhor qualidade de vida à população local, melhorando a trafegabilidade, diminuindo a ocorrência de acidentes e a incidência de doenças provocadas por poeiras e pela água parada que se forma nas vias de chão batido, bem como a valorização dos imóveis urbanos e do comércio em processo de crescimento.

Como efeito, a pavimentação asfáltica facilita o deslocamento e acesso da população aos mais diversos serviços e locais, contribuindo diretamente na progressão das cidades, na segurança e na qualidade de vida da população.

Portanto, com vistas ao atendimento da demanda apresentada, encaminho a V. Exa. o Projeto Básico, que estabelece as condições, quantidades e exigências que devem ser observadas no momento da contratação da empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/000-07



A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que demonstra-se o procedimento mais célere diante da atual situação da Prefeitura Municipal de Bonito, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Bonito-PA, 26 de agosto de 2022

Hannah Letícia do Amaral Godinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação